



**Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura de Herval**

DECRETO Nº. 011, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

**Abre Crédito Suplementar no valor
de R\$ 191.307,94**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. É aberto o crédito adicional suplementar, por Anulação de Dotação no valor de R\$ 191.307,94 (cento e noventa e um mil, trezentos e sete reais e noventa e quatro), na Lei do Orçamento Municipal nº. 1665 de 22 de Dezembro de 2021 na seguinte rubrica:

Órgão: 02 Secretaria Mun. de Planej., Proj. e M. Amb.

Unidade orçamentária: 02.02 Meio Ambiente

339039 - Outros serviços terceiros P.J.

R\$ 7.079,12

Órgão: 04 Secretaria de Assistência Social

Unidade orçamentária: 04.02 Fundo Mun. de A. Social – Rec. vinculados

319013 – Obrigações patronais

R\$ 260,00

Órgão: 05 Sec. Mun. de Agropec. e Desenvolvimento

Unidade orçamentária: 05.01 Administração

339092 – Despesas de exercícios anteriores

R\$ 276,63

Órgão: 06 Secretaria de Saúde

Unidade orçamentária: 06.01 Fundo Municipal de Saúde – Rec. ASPS

339092 – Despesas de exercícios anteriores

R\$ 3.000,00

319094 – Indenizações e restituições trabalhistas

R\$ 13.757,34

339008 – Outros benefícios assistenciais do servidor

R\$ 60.000,00

Unidade orçamentária: 06.02 Fundo Municipal de Saúde – Rec. vinculado

319011 – Vencimentos e vantagens fixas – PESS

R\$ 67.890,47

319016 – Outras despesas variáveis – Pessoal

R\$ 6.327,40

319094 – Indenizações e restituições trabalhistas

R\$ 4.757,34

339030 - Material de consumo

R\$ 3.022,08

Órgão: 07 Secretaria de Educação

Unidade Orçamentária: 07.01 MDE

319011 – Vencimentos e vantagens fixas – PESS

R\$ 17.934,86

319016 – Outras despesas variáveis – Pessoal

R\$ 924,86

319113 – Contribuições patronais

R\$ 4.152,06

Órgão: 11 Secretaria da Fazenda

Unidade orçamentária: 11.01 Secretaria da Fazenda

319094 – Indenizações e restituições trabalhistas


R\$ 1.925,78

Art.2º: Servirá para o crédito ora aberto à seguinte redução:

Órgão: 02 Secretaria Mun. de Planej., Proj. e M. Amb.	
Unidade orçamentária: 02.02 Meio Ambiente	
449051 – Obras e instalações	R\$ 7.079,12
Órgão: 04 Secretaria de Assistência Social	
Unidade orçamentária: 04.02 Fundo Mun. de A. Social – Recurso vinculados	
339030 - Material de consumo	R\$ 260,00
Órgão: 05 Sec. Mun. de Agropec. e Desenvolvimento	
Unidade orçamentária: 05.01 Administração	
339093 – Indenizações e restituições	R\$ 276,63
Órgão: 06 Secretaria de Saúde	
Unidade orçamentária: 06.01 Fundo Municipal de Saúde – Rec. ASPS	
339008 – Outros benefícios assistenciais do servidor	R\$ 60.000,00
449051 – Obras e instalações	R\$ 3.000,00
319113 – Contribuições patronais	R\$ 13.757,34
Unidade orçamentária: 06.02 Fundo Municipal de Saúde – Rec. vinculado	
339030 - Material de consumo	R\$ 50.000,00
339039 - Outros serviços terceiros P.J.	R\$ 20.912,55
319011 – Vencimentos e vantagens fixas – PESS	R\$ 11.084,74
Órgão: 07 Secretaria de Educação	
Unidade Orçamentária: 07.01 MDE	
319016 – Outras despesas variáveis – Pessoal	R\$ 23.011,78
Órgão: 11 Secretaria da Fazenda	
Unidade orçamentária: 11.01 Secretaria da Fazenda	
319113 – Contribuições patronais	R\$ 1.925,78

Art.3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Herval, 26 de janeiro de 2022.


Celso Vieira Silveira
Prefeito em exercício

